

BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
CNPJ/ME nº 13.584.584/0001-31

.....
INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO FUNDO

A **PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-132, devidamente autorizada a administrar Carteira de Valores Mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº 12.691, de 16 de novembro de 2012, na qualidade de instituição administradora do **BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.584.584/0001-31 (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente):

CONSIDERANDO QUE:

- Às 11 horas do dia 17 de abril de 2020 ocorreu, na sede da Administradora, Assembleia Geral de Cotistas que deliberou, dentre outras matérias, pela substituição da prestadora dos serviços de Administração, Escrituração, Custódia e Controladoria, Planner Corretora de Valores S.A., pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.;
- A transferência dos serviços de Escrituração ficou agendada para o fechamento do dia 08 de julho de 2020, conforme registrado em Ata, no entanto, a Administradora ainda estava em processo de credenciamento junto à B³ para o exercício da função;
- O processo de credenciamento da Administradora para a prestação de serviços de escrituração foi finalizado, podendo esta assumir definitivamente a função supracitada;

RESOLVE:

- (i) Efetivar a transferência do serviço de Escrituração do Fundo, que se dará no fechamento da data de hoje (16 de outubro de 2020), sendo certo de que a Administradora o assumirá na abertura do dia 19 de outubro de 2020;

- (ii) Consolidar o Regulamento do Fundo, de modo a refletir a alteração acima descrita, passando este a vigorar nos termos do Anexo I ao presente instrumento.

São Paulo, 16 de outubro de 2020.


PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA.

Administradora